

Ata Circunstanciada da 108ª Sessão Ordinária

**ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 108ª
(CENTÉSIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos de terça-feira, 6 de dezembro de 2022.

Às 15h19min, declaro aberta a presente sessão.

Solicito aos Srs. Deputados e Sras. Deputadas que estão presentes que façam o registro de presença no terminal eletrônico.

Quero saudar aqui, pelo que estou vendo, os aprovados da Defensoria Pública do Distrito Federal, pelo menos, é o que está no *banner*. Acho que aqui estão os AVAS – Agentes de Vigilância Ambiental e Sanitária, não é isso? Da Vigilância Sanitária?

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Isso. Obrigado.

Aqui está o pessoal da carreira de gestão fazendária, é isso?

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Aqui está o pessoal do SINPRO – Sindicato dos Professores, não?

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – São os gestores, os diretores de escola. Está certo. Eu vi a Gleide ali agora. Pronto.

Sejam bem-vindos à Câmara Legislativa.

Registro a presença do ex-Presidente desta Casa, nobre Deputado Wasny de Roure, grande amigo, e também a do Deputado eleito Daniel de Castro, que passou por aqui no início desta sessão.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O Expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

- Ata da 107ª Sessão Ordinária.

Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência dispensa a leitura e dá por aprovada sem observações a ata mencionada.

Solicito ao Deputado Cláudio Abrantes, que chegou agora, que faça o registro de presença.

Não havendo *quorum* para o início dos Comunicados de Líderes e de Parlamentares, suspenderei a sessão por até quinze minutos. Já solicito aos Deputados e Deputadas que estão em seus gabinetes que se dirijam ao plenário para prosseguirmos a sessão de hoje.

Está suspensa a sessão por até quinze minutos.

(Suspensa às 15h24min, a sessão é reaberta às 15h33min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Há *quorum* regimental. Está reaberta a presente sessão.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (Bloco Sustentabilidade e Educação. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Presidente, todos os presentes, galera das categorias que estão aqui atrás da aprovação de projetos ou derrubada dos vetos, meus amigos, profissionais de educação que estão do lado esquerdo – Gadelha e toda a galera, um grande abraço.

Presidente, hoje trago um assunto que vai ficar como uma proposta e um recado para os Parlamentares da nova legislatura, considerando que eu não estarei por aqui.

Nós temos no Distrito Federal – e poucos estados têm – uma lei geral de concursos, uma lei muito boa e muito bem elaborada, que teve um papel fundamental, de autoria do ex-Deputado Chico Leite em sua elaboração. Ela já passou aqui por algumas alterações, mediante novas propostas feitas por Parlamentares. Inclusive, recentemente, pelo Deputado Cláudio Abrantes, no que se refere a prazos de validade de concurso.

Mas os que ficam aqui precisarão fazer novo estudo da lei de concursos do Distrito Federal. Em cada concurso realizado no Distrito Federal, observa-se uma série de desrespeitos das bancas executoras em relação aos candidatos. Ou é gabarito que não sai na época certa ou é gabarito definitivo que sai errado, obrigando as pessoas a recorrerem à Justiça, ou é prova cancelada em cima da hora, trazendo sérios prejuízos aos candidatos – até porque hoje candidatos rodam o Brasil inteiro fazendo concursos e têm despesas com isso. E há até coisas simples.

A prova do Detran vai ser realizada brevemente. A banca IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, sem qualquer logística organizacional, botou o povo de Planaltina para fazer prova em Santa Maria, e o povo de Brazlândia para fazer prova em Planaltina! Tudo isso caracteriza incompetência, falta de logística organizacional e falta de respeito por aqueles que estão estudando e se preparando para concursos públicos.

Então, fica aqui o recado para os meus amigos, para o Deputado Fábio Felix, que atua nessa área: que se faça uma revisão geral na lei de concursos do Distrito Federal, inclusive com punições severas às bancas que desrespeitam os candidatos, porque isso tem sido muito comum.

Estou saindo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, vou para a Câmara dos Deputados. Em nível nacional, acontece a mesma coisa. É uma das temáticas em que vamos trabalhar na Câmara Federal.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Convido para fazer uso da palavra a Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (Minoria. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos, boa tarde a todas. Boa tarde a todos os trabalhadores que se encontram aqui na galeria. Nós, evidentemente, temos toda boa vontade de apoiar todos os projetos que interessam aos trabalhadores do Governo do Distrito Federal.

Quero avisar aos gestores que estão aqui que o projeto que interessa a vocês é o item nº 210 da pauta. Espero que a sessão chegue até lá. Eu serei a Relatora.

Eu queria falar do absurdo que está acontecendo neste País. O Governo Federal, neste momento, retira da educação 15 bilhões de reais. Retira da Universidade de Brasília 17 milhões de reais, neste mês. A Universidade de Brasília acaba de informar que não tem condições de assumir os pagamentos devidos para este mês de dezembro, por falta de recursos. Isso é um absurdo! Isso não pode ser feito!

Não consigo entender como algumas pessoas ainda podem avaliar positivamente esse governo que, literalmente, está destruindo o Brasil e está destruindo a educação. Tirar 15 bilhões de reais da educação, nesta reta final, é um crime! Sem 17 milhões de reais, a Universidade de Brasília não vai

poder pagar bolsa aos estudantes, não vai poder pagar aos fornecedores, não vai poder honrar o contrato do restaurante universitário e tantos outros compromissos já agendados.

Então, eu queria aqui dizer que isso é um absurdo contra o qual nós todos deveríamos lutar. A Câmara Legislativa do Distrito Federal deveria se posicionar para que o governo reponha os recursos da educação, reponha os recursos da Universidade de Brasília, para que ela possa, enfim, pagar todas as coisas devidas, no mês em que são devidas.

Portanto, eu queria colocar aqui esse alerta.

Em relação aos gestores – vou adiantar aqui um pouco a discussão que vai acontecer no item nº 210 –, quero dizer que o governo mandou para esta Casa, há pouco tempo, o projeto sobre gestão democrática. É impossível você fazer a devida discussão sobre um projeto dessa natureza em tão curto espaço de tempo, complicado ainda mais pelo processo eleitoral e pelos jogos da copa que fizeram com que nós tivéssemos diversos pontos facultativos nesta Casa. Portanto, não houve *quorum*, não teve como votar.

Então, a gente vai apresentar um substitutivo que se atém apenas a quatro itens. O primeiro deles é estender o mandato dos atuais diretores até dezembro do ano que vem. O segundo é marcar eleições para novos diretores no mês de outubro do ano que vem. O terceiro é permitir que haja a possibilidade de reeleição dos atuais diretores. E o quarto é garantir a possibilidade de os professores temporários participarem como eleitores do processo, independentemente do tempo de exercício. Esse é o conteúdo fundamental do substitutivo que nós vamos apresentar na tarde de hoje.

Os demais temas deverão ser jogados para o ano que vem, quando o governo, então, mandar um novo projeto para debater, enfim, a gestão democrática, porque aí deverão ser feitas assembleias regionais para que os professores como um todo participem deste debate, para que seja, de fato, uma proposição que nasça, desde o seu primeiro momento, democrática.

Era isso que eu queria dizer.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros e companheiras gestores de escola, nós estamos prontos para votar o projeto nos termos colocados aqui pela Deputada Arlete Sampaio.

Quero falar para os funcionários da carreira de gestão fazendária que milagres acontecem. E hoje vai acontecer o milagre de a gente votar o projeto da carreira de gestão democrática que está há tantos anos aqui neste plenário. A gente espera efetivamente aprovar no dia de hoje o compromisso que foi assumido pelo Presidente desta Casa – que daqui a pouco estará aqui –, Deputado Rafael Prudente. Aos demais integrantes da galeria, digo que nós estamos prontos para dar resposta e votar os projetos de interesse de vocês.

Quero aproveitar este momento para falar de um assunto da mais alta importância.

Eu tenho aqui um documento com centenas de páginas. É um estudo que nós fizemos sobre o reajuste do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

O IPTU pega todo mundo: pega os mais pobres que têm barracos, e pega os ricos, que pagam pouco IPTU. E o IPTU colocado pelo Governo do Distrito Federal, segundo esse estudo feito pela Liderança do Bloco Democracia e Resistência, fala de um reajuste de 7,19%, e, na verdade, não é isso. O estudo que eu tenho aqui em mãos tem reajuste de até 500%, tem reajuste de 100%, tem reajuste de todo tipo.

Portanto, eu estou pedindo, Deputado Delmasso, V.Exa. que está presidindo a sessão neste momento, que se retire de pauta o projeto que trata do IPTU e do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Há pouco recebi no meu gabinete o Secretário Maurício, que tem uma dedicação muito especial – e eu quero louvar a atitude dele, sempre conciliadora aqui nesta Casa –, com os integrantes da secretaria da receita.

Nós entregamos esse estudo e eles o levaram para fazer uma análise dele. Nós teremos uma nova reunião na quinta-feira, às 14h, quando eles vão trazer as respostas e os esclarecimentos para os questionamentos que nós fizemos. Mas o documento está aqui.

Eu repito, em Águas Claras, por exemplo, há um bloco de apartamentos que, de repente, continua sendo de apartamentos, mas aparece agora como hotel.

Há um outro milagre que aconteceu também nessa pauta do IPTU, Deputada Arlete Sampaio: é que os terrenos que nós entendemos que eram da CEB – Companhia Energética de Brasília, e que sempre pagaram como terreno comercial, aparecem agora na pauta do IPTU não mais como terrenos comerciais, e tiveram 99,9% de abatimento do IPTU. O terreno continua lá, é o mesmo terreno, do mesmo jeito, mas ele não é mais comercial. E quem é que perde com isso? A empresa privatizada ganha, e a população pagadora de imposto do Distrito Federal perde, porque vai ser arrecadação a menos.

Portanto, o estudo está aqui, nós fizemos o questionamento e quinta-feira teremos a resposta para saber se há condições de votar ou não essa pauta do IPTU.

Outro ponto que eu quero abordar na tarde de hoje é a questão do aumento das passagens do Entorno do Distrito Federal. O Governo do Distrito Federal parece que não tinha problema nenhum, parece que o transporte coletivo aqui estava uma maravilha, estava coisa de padrão europeu, e aí ele resolveu se meter onde não deveria ter se metido. Foi pedir que a gestão do transporte do Entorno passasse para o Governo do Distrito Federal. Naquele momento o Governo de Goiás aplaudiu, não é? Agora veio a conta: o Governo do Distrito Federal, sem nenhum estudo técnico, sem absolutamente nada que sustentasse isto, deu aumento de 26,8% das tarifas. A passagem de Águas Lindas, por exemplo, passou para R\$9,80 (nove reais e oitenta centavos).

O Governador de Goiás foi ao Supremo Tribunal Federal e derrubou o aumento. Diga-se de passagem, o Governo de Goiás nunca se preocupou com o transporte do Entorno; mas agora, para ficar bem na fita, foi lá e derrubou. E quem ficou mal na fita foi o Governo do Distrito Federal, que agora está dizendo que não vai recorrer. É engraçado: perde, além de não recorrer... Eu recomendo ao Governo do Distrito Federal que devolva a gestão para a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, para o Governo de Goiás e para o município. Não tem o Governo do Distrito Federal que ficar se metendo nisso.

Acho que essa derrubada por parte do Supremo Tribunal Federal é para o Governador Ibaneis botar a barbinha de molho e não se meter a aumentar a tarifa de ônibus no Distrito Federal em função dos milhões...

(Soa a campanha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão do orador.) – ...em função dos milhões – e por que não dizer bilhões? – em subsídio que são passados para as empresas de transportes, principalmente para duas empresas que não renovaram a frota, a São José e a Marechal. Por onde eu passo, só vejo ônibus quebrado dessas empresas, que são as duas piores empresas de transporte público do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia, pela Liderança do Bloco Força do Trabalho.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com alegria que vejo o pessoal da carreira de gestão fazendária aqui presente. Eu também recebi o pessoal do sindicato a respeito da gestão democrática no sentido de haver um entendimento para votarmos o substitutivo da Deputada Arlete Sampaio. Estamos também aqui com o pessoal da defensoria.

Quero reafirmar aqui todos os compromissos assumidos com as categorias de servidores públicos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque a LDO já está consolidada. Todas as emendas apresentadas ao projeto da LDO que previam perspectiva de contratações, ou de realização de concurso, ou de reestruturação dos cargos de carreira do Governo do Distrito Federal, todas elas estão contempladas. Todos os compromissos que assumimos nós estamos honrando.

Hoje, ainda há pouco, com a presença do Deputado Valdelino Barcelos, da Deputada Júlia Lucy e de outros membros da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, nós aprovamos os pareceres parciais. Somos cinco membros da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Então, eu, como Relator Geral, distribuo a peça orçamentária enviada pelo governo em quatro partes e faço a designação de quatro sub-relatores.

Hoje, nós aprovamos os pareceres parciais do Deputado Roosevelt Vilela, do Deputado José Gomes, da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Valdelino Barcelos. Depois da aprovação desses

projetos, nós vamos consolidar isso para que já possamos votar, Deputado Chico Vigilante, na próxima semana, o parecer aprovado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças como sendo a última matéria a ser votada neste exercício.

É importante destacar, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que o Governo do Distrito Federal vai ter o melhor orçamento dos últimos vinte anos em termos reais, e não em termos nominais. Em termos nominais, consideram-se valores crescentes com a inflação. Em valores reais, isso significa dizer que você desidrata o orçamento, retira a carga de inflação que há nele e demonstra que é o melhor orçamento para 2023 que o Governo do Distrito Federal tem. É o maior crescimento, em termos relativos, do Fundo Constitucional. Então, são 57 bilhões de reais.

A maioria das emendas apresentadas pelos Parlamentares foram acatadas. Quanto às emendas que estamos rejeitando, nós fazemos questão de colocar a Secretaria de Planejamento e a assessoria dos Deputados presentes para explicarem para cada um deles o porquê de estarmos rejeitando determinadas emendas. Só rejeitamos as emendas que realmente venham a ferir a legislação orçamentária ou jurídica, que é o nosso Regimento Interno, a nossa Lei Orgânica e a nossa Constituição.

Nós queremos trazer, mais uma vez, um orçamento para o Distrito Federal em condições reais, Deputado Leandro Grass, para que as políticas públicas do Distrito Federal sejam realizadas da melhor maneira possível. Isso nos dá uma sensação de dever cumprido, porque são vários anos seguidos na relatoria do orçamento de Brasília e, graças a Deus, nunca ninguém colocou uma vírgula nem questionou qualquer procedimento. Sempre trabalhamos de maneira cartesiana, de maneira justa e transparente a fim de que o orçamento do Distrito Federal seja um dos orçamentos mais transparentes, reais e justos de todas as 27 Unidades da Federação.

Quero comunicar também a esta Casa que aprovamos hoje, também, na sessão da CEOF, a prestação de contas do Governador Ibaneis do ano de 2020.

Esse procedimento... Geralmente o governador manda a prestação de contas e nós mandamos para o Tribunal de Contas do Distrito Federal. O Tribunal de Contas, que é o órgão técnico auxiliar desta Casa, se debruça com seus profissionais técnicos, faz um parecer e manda esse parecer para que a gente...

(Soa a campainha.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco Força do Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Só para concluir.

E o Tribunal de Contas da União manda, depois de examinar as contas do governador, que a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, junto com a Consultoria Técnica da Casa, com todos os profissionais e com o Relator, que no caso fui eu, faça um parecer, aprove na comissão e depois traga ao Plenário, para que seja aprovada a prestação de contas do ano de 2020, aqui por esta Casa.

Temos algumas matérias importantes para votarmos, ainda, que é o caso da derrubada do veto do pessoal da SAB – Sociedade de Abastecimento de Brasília, porque houve um compromisso de que esses servidores, que estão aí sofrendo muitos anos, possam ter um conforto numa regulamentação, para que não fiquem à mercê de um liquidante que os joga para um lado e para o outro.

Importante, também, destacar o compromisso do governador com os ACSs – Agente Comunitário de Saúde, já que foi dada uma gratificação de 2 mil reais para os Avas; e, na hora de redigir, não estendeu aos agentes comunitários de saúde. Eles chegaram até a ver no contracheque deles, à noite, a gratificação de 2 mil; mas depois essa gratificação, antes do amanhecer, sumiu do contracheque. Houve o compromisso do governador, comigo e com o Deputado Rafael Prudente, de que mandaria o projeto contemplando esses servidores.

Mas o que eu quero dizer, para concluir, é que todos os compromissos assumidos com as categorias, sejam na fase de elaboração dentro do Poder Executivo, sejam na área de colocar todas as demandas deles na LDO, que é a primeira peça orçamentária aprovada no primeiro semestre... Todas foram colocadas. As alterações que vieram nós colocamos. Agora, a gente espera que o Governo do Distrito Federal execute em 2023 todos os compromissos assumidos.

Muito obrigado, pessoal.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Ainda nos Comunicados de Líderes, convido a Deputada Júlia Lucy, pela Liderança do União Brasil, para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, senhoras e senhores.

Gostaria de saudar a presença de todos os nossos servidores públicos aqui presentes, das diferentes carreiras, também a comissão dos concursados da Defensoria Pública. De forma especial, os nossos professores e professoras, diretores, gestores escolares que hoje se fazem presentes em virtude da pauta da lei da gestão democrática, que espero que seja bem votada e já aprovada, conforme orientação da Deputada Arlete Sampaio, com os pontos de convergência já consensuados entre nós.

Sr. Presidente, eu gostaria de trazer a este Plenário e lamentar toda essa situação dos últimos dias relativa ao aumento das passagens de ônibus do Entorno. Já foi colocado aqui, por outros colegas, o descalabro e a irresponsabilidade de um aumento como esse, num período como esse, sem qualquer base técnica, sem qualquer justificativa.

O fato é que o aumento foi suspenso na Justiça. Aqui no âmbito local, eu havia acionado o Ministério Público, também o Tribunal de Contas. Fiz uma representação junto ao tribunal para questionar esse aumento. Mas, graças a uma ação do Governador Caiado, a Justiça, especialmente um ministro do STF – Supremo Tribunal Federal, decidiu suspender o aumento. Hoje, sabemos que o GDF – Governo do Distrito Federal está devolvendo a gestão do transporte metropolitano do Entorno, da RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno à Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A pergunta é: o Governo do Distrito Federal reivindicou a gestão só para aumentar a passagem e encher o bolso dos empresários? E quando não conseguiu mais, devolveu a gestão? Foi para isso que ele pediu a gestão? Para maltratar o povo, violentar o trabalhador que já está consumido pela inflação, consumido pela alta dos alimentos e, agora, querer consumir ainda mais pelo aumento das passagens?

É curioso o que aconteceu. “Olha, podem me dar a gestão aqui que eu vou cuidar melhor dela”. Primeira medida, melhoria no transporte? Não. Mais linhas? Não. Novos modais? Também não. Principal e única medida: aumento das passagens. Para quem? Para os empresários de ônibus ficarem mais ricos ainda às custas do povo trabalhador. “Ih, não deu certo, toma isso aqui de volta, não deu para eu fazer a perversidade que eu queria.” Essa foi a atitude, esse foi o comportamento do Governo Ibaneis Rocha diante dessa situação.

É muito importante, senhoras e senhores, colegas Parlamentares eleitos, que a partir de janeiro vão sentar-se nessas cadeiras, os que foram reeleitos também, mais do que nunca é preciso entender o que a gestão Ibaneis Rocha quer com a política de transporte. O que ela quer com a política de mobilidade urbana, do DF – Distrito Federal e do Entorno? Qual é a meta? Qual é o objetivo? Qual é o plano? Por enquanto, só está clara uma coisa: o objetivo é inflar o bolso do empresariado dos ônibus. Foi o que aconteceu nos últimos anos com repasses bilionários aprovados nesta Casa – com o voto contra da Oposição –, foi o que aconteceu por meio de decretos, auxílio emergencial para empresários de ônibus.

Recentemente, o governador fez um decreto, também, de uso, de exploração econômica do estacionamento público. E ainda teve a cara de pau de colocar no decreto que a fiscalização, a vigilância dos automóveis não é responsabilidade do governo, mas também não é da empresa concessionada não, viu? Não vai ser dela também, não. Então, não é de ninguém. Inclusive, esse decreto entra em choque com um processo que está no Tribunal de Contas, que manda suspender a outorga, que manda suspender o processo de licença de concessão do estacionamento público. Aí o governo vai lá e mete um decreto, passando por cima do Tribunal de Contas!

Então, é muito importante colocarmos luz nessa política de transporte público, que até agora só tem uma marca: promiscuidade! Promiscuidade entre governo e empresários de ônibus.

O sistema a cada dia está pior, os ônibus seguem lotados, não há um plano de investimento, não há uma perspectiva de ampliação do sistema, há apenas, como demonstrou esta semana, mais violência com o povo trabalhador a partir do aumento de passagens. Vamos ver no ano que vem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde. Boa tarde a quem nos acompanha nas galerias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem-vindos, bem-vindas.

Eu queria começar a sessão de hoje, Sr. Presidente, falando sobre algumas iniciativas perversas, tanto do Governo do Distrito Federal, quanto do Governo Federal, ao apagar das luzes de 2022. Isso é muito preocupante. A decisão do Governador Ibaneis Rocha de aumentar a passagem do Entorno é uma decisão lamentável.

Quem olhou as tabelas de aumento dadas pelo governador viu que há uma falta de preocupação imensa com a população mais pobre que trabalha aqui no Plano Piloto ou trabalha em outras regiões administrativa no Distrito Federal. Foi uma decisão perversa, que gerou insatisfação em todas as cidades do Entorno, com paralisação, com movimento, protesto.

Inclusive, houve uma decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal que suspendeu liminarmente o aumento das passagens no DF e no Entorno e intimou o DF a apresentar os dados, porque aqui o governador assumiu a gestão do transporte público no Entorno prometendo melhorar as condições, e nada fez. Só aumentou o valor da passagem.

Ele quer transformar o transporte público no Entorno – o que já faz aqui no Distrito Federal – em falta de transparência. Essa política pública é uma caixa-preta. Não se sabe a taxa de lucros, não se tem transparência na bilhetagem. Toda hora a gente aprova aqui repasse para as empresas de ônibus sem os dados concretos dessas empresas e da própria Secretaria de Mobilidade. Ele quer fazer o malffeito, que já é feito aqui na política de transporte no DF, também no Entorno.

Eu acho que foi uma decisão repudiável, lamentável, do governador. Agora foi derrubada a decisão do governo.

Nós temos fiscalizado as empresas de ônibus ao longo desses quatro anos e sabemos os problemas que a população do DF tem enfrentado.

Espero, e espero muito, porque quem vai sair prejudicada é a população mais pobre, que esse aumento não prospere no Supremo Tribunal Federal. Espero que esse aumento seja impedido. E que esses governantes, tanto do DF quanto de Goiás, possam se empenhar para melhorar a situação do transporte no nosso Entorno e a situação do transporte também aqui no Distrito Federal, porque é isso o que a população precisa.

E o nosso mandato vai atuar com toda a energia e com toda a força para impedir esse aumento abusivo também no transporte público do Entorno. A posição do governador é melhorar as condições de vida do povo.

Esses dias, Sr. Presidente, o Presidente do MDB – Movimento Democrático Brasileiro, Baleia Rossi, disse que a política nacional do MDB vai ser tarifa zero! Estão estudando isso em São Paulo. V.Exa., que entende de transporte, sabe que isso é possível. Hoje, nós gastamos 1 bilhão e 100 milhões de subsídio para transporte público no DF. Se a gente aumentar um pouco esses repasses, dá para fazer tarifa zero, melhorar e aumentar o transporte público para todos. E essa vai ser a nossa luta para o próximo período.

Sr. Presidente, eu queria falar de outro assunto: os cortes na educação. A situação é muito preocupante. O Governo Bolsonaro, agora, no apagar das luzes, fez um corte acachapante nas universidades federais e institutos federais.

Os gestores não têm condição de pagar salário, pagar contrato, pagar terceirizado. A Reitora da UnB – Universidade de Brasília, a Professora Márcia Abrahão, disse nas suas redes sociais que punir a educação é o cúmulo do antipatriotismo. E ela tem razão. A medida do Governo Federal é uma medida antipatriótica.

O corte foi de 1.4 bilhão de reais do orçamento da educação. Trezentos e quarenta e quatro milhões atingem diretamente as contas das universidades e institutos federais, ameaçando nossas instituições de fecharem as portas. Essa é a situação. Entre julho e dezembro, a Universidade de Brasília teve 35 milhões subtraídos da sua conta bancária.

A gente não sabe agora se vai ter condição de pagar contrato, pagar terceirizado e garantir a assistência estudantil para os estudantes estudarem. Isso aumenta a evasão escolar, isso coloca a população que está em vulnerabilidade, tanto do contrato de trabalho, quanto para estudar, nas piores

condições. É lamentável quando metem a mão no dinheiro da educação, inclusive para financiar orçamento secreto, e na calada da noite.

Então, eu tenho que vir aqui me solidarizar com a reitora da Universidade de Brasília e com toda a comunidade universitária pelo que está acontecendo. Posso dizer que a bancada do PSOL – Partido Socialismo e Liberdade na Câmara Federal está trabalhando junto com estudantes.

(Soa a campainha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Para concluir, Deputado.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – A bancada do PSOL na Câmara dos Deputados já está trabalhando junto com estudantes, professores, servidores, para reverter essa medida.

Nós apresentamos lá na Câmara Federal um requerimento de convocação do Ministro da Educação. Eu vou estar nesta próxima quinta-feira, às 16h, com estudantes, professores, na porta do MEC – Ministério da Educação, lutando para que esse corte abusivo desse ministério seja revertido e para que as nossas universidades tenham condições mínimas de existência para honrar os seus contratos e o seu planejamento até o final do ano.

Quem tira dinheiro da educação, como falou a reitora da UnB, está cometendo um crime antipatriótico contra o nosso País. É um absurdo que o governo esteja fazendo isso no apagar das luzes. Ainda bem que nós derrotamos esse governo que odeia a educação.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, semana passada foram protocolados nesta Casa dois projetos de lei que criam duas novas Regiões Administrativas no DF. Uma vez aprovados, a 34ª Região Administrativa será o Setor Habitacional Água Quente, que é ali perto de Ceilândia, Santo Antônio do Descoberto e Samambaia, mas que faz parte mesmo da Região Administrativa do Recanto das Emas. A outra região que vai se tornar a 35ª Região Administrativa será o Arapoanga.

Há duas análises a respeito da criação de novas RAs – Região Administrativa. A justificativa do governo e daqueles que as defendem é que, uma vez criada a RA, aumenta a presença do Estado nessas regiões, gerando desenvolvimento social, desenvolvimento econômico. Essa é uma justificativa.

Eu, por exemplo, vi aqui a criação da RA do Sol Nascente e até hoje o desenvolvimento não chegou lá. Diga-se de passagem, antes da campanha, havia um monte de placa dizendo: "Obras no Sol Nascente". Passada a campanha, tiraram todas as placas, e não há obra nenhuma até hoje; haja vista o período de chuva agora, quando, para você descer nas avenidas principais do Sol Nascente, só de caiaque ou de *jet ski*. Essa que é a verdade.

De qualquer forma, o outro argumento é que criação de RA, na verdade, é só mais uma forma de o governo aumentar espaços na administração pública para contemplar os seus aliados com cargos, ou seja, a administração regional é cabide de emprego, é moeda de troca com deputados distritais, com deputados federais e com outros que apoiam o governo. Esta é a minha tese: RA nova só serve mesmo é para ser cabide de emprego.

De toda forma, Presidente, eu respeito aqueles que trabalharam junto à comunidade – e a comunidade quer a criação dessas RAs – para que isso se concretizasse. E, no caso específico da futura RA do Setor Habitacional Água Quente, eu quero aqui, claro, sempre dar mérito a quem faz trabalho. Aí a ex-Deputada Telma Rufino teve uma participação fundamental no processo de organização e convencimento daquela comunidade. Deputada Telma é a recordista de emenda na região de Água Quente. Deputada Telma lutou para a implantação de equipamentos públicos e até para a primeira linha de ônibus lá, que nem isso existia.

Então, é sempre importante que a gente dê mérito para aqueles que trabalham. E, apesar de eu ter uma série de questionamentos em relação à criação da nova RA, deixo aqui os meus parabéns à capacidade de trabalho da ex-Deputada Telma Rufino.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Pergunto se algum Parlamentar gostaria de fazer o uso da palavra.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Olá, boa tarde a todos, boa tarde a todos os presentes aqui. Sejam bem-vindos.

É a nossa penúltima sessão plenária desta legislatura. Eu confesso, Deputado Delmasso, Presidente da sessão, que meu coração está batendo mais forte. Eu não estarei aqui ano que vem. Então, toda vez que eu piso aqui vêm muitas memórias de diversos assuntos, de diversos momentos importantes para o Distrito Federal e para o Brasil.

É muito importante fechar o mandato com a consciência tranquila de ter sido fiel ao que foi proposto na campanha de 2018. Certamente, a fidelidade maior do nosso mandato está presente na defesa da liberdade. Isso porque é muito bom ter crescido num país, ter escutado que o nosso País é um Estado Democrático de Direito. O Estado Democrático de Direito se rege por uma Constituição Federal.

Não deveria sair da cabeça de quem está no poder aquilo que pode ou não ser feito, mas apenas aquilo que está previsto na Carta Magna do nosso País. Isso dá a garantia de que cada um de nós aqui terá as suas individualidades respeitadas, não tendo, por exemplo, a sua casa invadida; não sendo acusado sem possibilidade de defesa. Atitudes que, se o Estado quiser, faz contra qualquer indivíduo, porque cada um de nós é infinitamente menor, menos forte, menos poderoso do que o aparelho todo do Estado. Aparelho, inclusive, que detém o monopólio da força.

Senhoras e senhores, eu estou bastante abismada com o que está acontecendo no nosso País. Eu sinto que essa perplexidade não toma conta apenas de mim, mas está espalhada na sociedade brasileira. Infelizmente, ainda há algumas pessoas que estão tentando amenizar o que está acontecendo. Estão tentando, inclusive, justificar os excessos que estão sendo cometidos pelo Poder que deveria exatamente assegurar o respeito à nossa Constituição Federal.

É a nossa Constituição Federal, por exemplo, que garante, no art. 5º, liberdade de expressar o que se pensa. É a nossa Constituição Federal que garante, por exemplo, o direito à livre associação e manifestação. E é a nossa Constituição Federal que garante a imunidade material, quando a Constituição diz que deputados e senadores são invioláveis por quaisquer de suas opiniões. A Constituição disse: “quaisquer”. Ela não vinculou a nada. Ela disse quaisquer opiniões! Deputados e senadores seriam invioláveis, mas não é isso o que está acontecendo.

Então, eu sei que, neste momento, algumas pessoas podem comemorar o cerceamento de liberdade de alguns parlamentares, porque são de partidos opositores. É mais simples, quando há um confronto de ideias, simplesmente a parte opositora ser calada. É muito mais fácil dar um soco do que convencer por meio de argumento. Claro que é mais fácil. Esse é o princípio da violência: o mais forte cala o mais fraco. E é isso o que está acontecendo.

Ontem nós tivemos uma Deputada Federal, eleita pelo DF – aliás, reeleita; aliás, a mais votada –, tendo todas as suas redes suspensas.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Aí eu indago: isso é democrático? Isso é democrático mesmo? Porque, quando se tem certeza do que se diz, o que deve acontecer é a abertura ao diálogo.

Não aplaudam qualquer tipo de flerte com ditaduras. Não aplaudam. Não batam palmas, porque ditadura vai ser sempre errado, seja praticada pela direita, seja praticada pela esquerda.

É muito preocupante o que está acontecendo. Fica um recado: o que nós estamos vendo hoje é a abertura de inquéritos, de ofício, por Ministros do Supremo, enquanto o inquérito deve ser aberto por meio de investigação da Polícia Federal e do Ministério Público. Rompeu-se essa previsão constitucional.

Pessoas estão tendo seus bens suspensos sem ter acesso aos autos do processo, sem ter condições de se defenderem. E se vocês batem palmas para isso, vocês batem palmas para a ditadura que está acontecendo agora na China, que está pegando as pessoas à força, fazendo exames nas pessoas.

(Manifestação de protesto na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Eu queria pedir para a galeria respeitar a fala dos Parlamentares, ou de qualquer Parlamentar que estiver aqui. Depois da fala vocês podem se manifestar.

Obrigado.

Devolvo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu agradeço a intervenção, mas eu quero dizer para quem aqui está falando que eu respeito a vontade de vocês falarem. Eu respeito. Eu respeito, porque é na divergência que a gente cresce. Quem busca unicidade de pensamento está, sim, buscando uma ditadura.

E reiterando a fidelidade com o mandato defensor de liberdades, não me importo de ser vaiada, de sair daqui incompreendida. Não me importo, senhoras e senhores. O meu papel está sendo cumprido. E, como uma Parlamentar, eu devo, sim, respeitar a Constituição do meu País, inclusive lutar pelo direito de fala daqueles que discordam de mim; inclusive lutar pelo direito de manifestação daqueles que decidem me vaiar! Esse é o meu papel. Porque, quando eu estou aqui, não é uma mulher, é uma instituição que está falando. E é pesado ser instituição, mas é necessário ser responsável com essa instituição.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria aqui de fazer um registro, um elogio a uma Deputada Federal do PSOL que apresentou uma proposta na Comissão Mista de Orçamento da Câmara dos Deputados para acabar com o até então chamado orçamento secreto, e, agora, chamado de emenda de relator. Mudou. Era chamado de um jeito na campanha, agora tem outro jeito. Isso é política. Antes era criminalizado, agora já não é. Mas essa Deputada Federal foi corajosa e apresentou esse projeto para acabar com ele.

Eu quero dizer que aqueles Deputados do Partido dos Trabalhadores que criticavam o chamado orçamento secreto não se manifestaram contra, não se manifestaram a favor de acabar com o orçamento secreto.

Então, eu estou falando isso aqui, Presidente, para que fique muito claro, pois na história nós temos reviravoltas constantes. No Brasil até o passado é incerto, as coisas mudam o tempo inteiro, o que era transitado em julgado agora já não é mais. Mas que a gente lembre que o chicote muda de mão. Portanto, a nossa defesa tem que ser não ao chicote do Estado nas costas do cidadão, não ao chicote na mão de quem escraviza; e, sim, à liberdade, sim, à divergência, sim, à democracia!

Agradeço, Sr. Presidente.

Fica o recado: quem bate palmas hoje para a ditadura apanhará amanhã.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Convido o Deputado Jorge Vianna para fazer uso da palavra.

Antes, porém, esta Presidência informa que o item nº 205 da Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 2.903/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.336.250,00”, teve sua apreciação final em agosto deste ano. Neste sentido, fica retirado da pauta de hoje.

Informo, ainda, que o item nº 226, Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 77, foi apresentada no ano de 2017.

Informo, também, que o Projeto de Lei nº 2.251/2021, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Cristão Ortodoxo, a ser comemorado em 29 de junho”, foi aprovado em 29 de novembro de 2022.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, senhoras e senhores Parlamentares. Boa tarde a todos os que estão assistindo a nós e aos servidores da Casa.

Boa tarde aos nossos servidores da galeria. Sejam bem-vindos! Podem ter certeza de que o que houver de pauta para servidores, aqui, por mim, já está aprovado. Não tenham dúvida disso.

Quero chamar atenção para dois pontos. O primeiro é com relação aos contratos temporários da Secretaria de Saúde. Estive hoje na Secretaria de Saúde, conversando com a Secretária Lucilene Florêncio, que está totalmente empenhada para que a gente possa resolver esse problema. E qual problema? O problema é que o contrato temporário dura um ano, prorrogável por igual período – mais um. Só que, coincidentemente, este é um ano de eleição e, então, o contrato temporário não poderia

passar de dezembro, por causa da lei eleitoral. Ok.

O que fazer? Existe um dispositivo que nós podemos alterar, da lei, para garantir que esse contrato possa ser prorrogado mais uma vez. A lei diz que deve ser prorrogado uma única vez, por igual período, ou seja, por mais um ano – não foi prorrogado por mais um ano, foi prorrogado por apenas três meses. Então, nós vamos alterar o parágrafo único da lei do contrato temporário e, assim, poderemos fazer mais uma renovação desse contrato, com o limite máximo de dois anos, que é o que permite a lei. Ou seja, está fácil de resolver.

Conversei hoje com o Chefe da Casa Civil, juntamente com o Procurador do Governo, o Dr. Rodrigo Becker. A gente achou uma solução que deve ser encaminhada para esta Casa logo, logo, para que a gente possa votar até o final do ano legislativo, que é semana que vem. Então, peço o apoio de todos os Parlamentares para que a gente resolva isso.

Estamos falando de técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, agentes de vigilância ambiental, padioleiros, condutores de viaturas do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, condutores de ambulâncias, no geral. Se tirarmos esses quase 1.500 profissionais da Secretaria de Saúde, hoje, nós teremos o grande risco de ter uma desassistência. Ainda mais os agentes de vigilância ambiental, que estão em um momento sazonal da dengue. Os ovos estão eclodindo, estão nascendo mosquitos, e nós precisamos acabar com esses mosquitos – dentre outras coisas, também, com que precisamos acabar aqui em Brasília.

Fiquem mais tranquilos com relação a isso, que já está sendo resolvido. Se Deus quiser, vai ser resolvido. Foi empenho nosso, com a Secretaria de Saúde. Agradeço à Secretária de Saúde, Dra. Lucilene, porque, juntos, conseguimos achar essa solução.

O outro ponto é o ponto polêmico, Presidente Deputado Delmasso, com relação àqueles que moram na cidade chamada nem-nem: nem Brasília, nem Goiás, que é o nosso pessoal do Entorno.

Para vocês terem uma ideia, o Governo do Estado de Goiás ajuda apenas as empresas que prestam serviços em Goiânia e na região metropolitana de Goiânia, ou seja, a ajuda da tarifa só é dada para eles, para aquelas regiões. Já quem mora no Entorno, as empresas que estão no Entorno não têm ajuda nenhuma do Estado de Goiás. Aquele subsídio que o estado dá, a ajuda às empresas, a chamada tarifa técnica, não é dada para eles. Por isso que eles estão com esse valor. Querem toda hora aumentar, porque não conseguem manter esse valor. E fica essa briga.

O governo daqui resolveu assumir – não sei por que, já que foi um grande erro assumir esse problema; mas, tudo bem, assumiu. Aí, fez o reajuste. Eu não concordo com o reajuste, que fique registrado, mas fez o reajuste. O Governador Caiado, para sair bem na história, foi lá e suspendeu, como se falasse assim: “Eu ajudei vocês”. Se quer, realmente, ajudar o transporte do Entorno, que ajude as empresas com subsídio! Que possa ajudar o morador que pega o transporte coletivo de lá para vir para cá. Ora, se o Governo do Estado do Goiás ajudasse, subsidiando as tarifas técnicas da região do Entorno, com certeza essa passagem não passaria de 5 reais ou 6 reais, no máximo. Pois está 7 reais, vai para 10, vai para 15, vai para 20, enquanto o estado não ajudar.

Então, não é justo, senhoras e senhores, não é justo. Não há nenhum santo na história – posso dizer assim. O Governador de Goiás quer sair bem na fita com os moradores da região, com os moradores do Entorno, suspendendo o aumento da passagem, mas não quer sequer achar uma solução ou uma pactuação com o Distrito Federal. Ora, se nós fizéssemos uma pactuação entre os transportes, tenho certeza de que um iria ajudar o outro. Acabaria de vez a perseguição a esses concessionários, às empresas e acabaria de vez com a situação precária do transporte coletivo aqui do Entorno de Goiás.

Vejam, pessoal, na verdade, no fundo, no fundo, o Entorno é para nós – está na Lei Orgânica – a região metropolitana do Distrito Federal. Nós temos realmente que abraçá-los e ajudá-los, mas nós também precisamos da ajuda do Estado de Goiás, porque eles não podem ficar no limbo, nem aqui nem lá. Isso é na educação, na saúde, na segurança, no transporte coletivo.

Eu fiz uma audiência pública aqui, inclusive chamei os representantes do Estado de Goiás, e não veio ninguém. Eu iria justamente fazer essa cobrança, perguntar: “Governador Caiado, Secretário de Mobilidade do Estado de Goiás, por que vocês não ajudam as empresas aqui do Entorno, mas ajudam as empresas da Região Metropolitana de Goiânia? Por que não? Não é o mesmo estado?” É por que eles passam a barreira e vêm para Brasília? Isso não justifica.

Então, espero que os governadores do DF e de Goiás achem uma solução, porque essas brigas só prejudicam quem? Aquele mais lascarado, o coitado do trabalhador que fica uma, duas horas no

ônibus para vir de Goiás para Brasília e vice-versa.

É isso, Sr. Presidente. Obrigado. (Palmas.)

(Manifestação na galeria.)

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Assumo a Presidência.

Eu gostaria de perguntar aos Deputados se alguém gostaria de fazer uso da palavra nos Comunicados de Parlamentares. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira se manifestar, dou por encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito à nobre Deputada Júlia Lucy que faça registro de presença, e também ao nobre Deputado Jorge Vianna.

Passo a Presidência ao nobre Deputado Rafael Prudente.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Assumo a Presidência.

Desejo boa tarde a todos no plenário e também na galeria.

Vou fazer uma sugestão sobre a pauta para a gente liberar algumas pessoas que já estão aqui aguardando. Há muitos aqui que vieram acompanhar a votação de lei orçamentária. A lei orçamentária vai ser votada a partir da próxima semana, sob a relatoria do Deputado Agaciel Maia, mas existem alguns projetos que estão na pauta de hoje. Eu vou fazer uma sugestão ao Plenário: vamos deliberar sobre o item nº 226, Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 77/2017, sobre o pessoal da Secretaria de Fazenda – é só uma votação de segundo turno. Em seguida, Deputada Arlete Sampaio, a gente vota, a seu pedido, o projeto de gestão democrática.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito votarmos o segundo turno do projeto do Vira Vida, tendo em vista que os meninos estão aí de novo para acompanhar a votação. É uma votação de segundo turno, é rápida. Não tem alteração alguma.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado.

DEPUTADO DELMASSO – Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos 201 vetos da Ordem do Dia e votar as demais proposições da sessão ordinária e extraordinária. (Pausa.)

Não há manifestação em contrário.

Item nº 226:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 77/2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "altera a Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências".

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve uma sessão de votação de projetos de Deputados, e eu fiquei até às 19h30, mas, na hora de se votar o Projeto de Decreto Legislativo nº 284, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília para o Desembargador Sandoval, faltou um deputado para completar o *quorum*. Por isso, a votação ficou pela metade. Foi o único item que não teve *quorum*. Então, eu gostaria que V.Exa. colocasse esse item, que

é o item nº 239, na sequência de votação, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Solicita à Assessoria da Mesa que providencie o item para votação logo mais.

Solicito licença aos Deputados. Está aqui a servidora Alaíde, que vai fazer a entrega deste material aos senhores. Trata-se de um trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos: é o Planejamento Estratégico Institucional desta Casa até 2030. Então, fica aqui este trabalho como um indicativo para a próxima Mesa Diretora, para os Deputados que vão compor esta Casa.

Este foi um trabalho muito bem conduzido pelos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, um trabalho quase 100% feito... Havia um entendimento anterior de que este trabalho teria de ser feito pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, o que seria muito oneroso. De pronto, os servidores assumiram, Deputado Prof. Reginaldo Veras, e prepararam um belíssimo material, que vai servir para nós e, principalmente, para os novos gestores desta Casa.

Então, fica aqui o meu registro. Meus parabéns à Alaíde e a todos os servidores da Casa, da Secretaria-Geral.

Informo que a proposta lida foi aprovada em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Informo que são necessários 16 Deputados presentes para avançarmos na votação.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo o *quorum* de 16 Deputados para deliberação, vou pular para o item nº 210. Em seguida, a gente retoma este item.

Item nº 210:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.015/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer. Foram apresentadas oito emendas. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

[\(Parecer da CESC ao Projeto de Lei nº 3.015/2022.\)](#)

[\(Emenda nº 10, Substitutivo, ao Projeto de Lei nº 3.015/2022.\)](#)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para proceder a comentários adicionais ao parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que fizemos um parecer de quatorze páginas, porque era necessário fazer a categorização do que estava sendo proposto pelo Poder Executivo.

Esse parecer teve a contribuição fundamental dos técnicos da USE – Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da minha assessoria da área de educação, e ouvimos os diversos segmentos. Ouvimos o Sindicato dos Professores. Ouvimos o Fórum de Educação. O Deputado Jorge Vianna fez uma audiência pública. O Deputado Prof. Reginaldo Veras participou de duas reuniões com diretores, das quais participou também a minha assessoria.

Chegamos, Presidente, a uma conclusão: para ser gestão democrática, é preciso que o processo de debate seja, desde o início, democrático. Isso não aconteceu.

O Poder Executivo mandou o projeto há pouco tempo. Com o processo eleitoral e também com a Copa do Mundo, houve uma redução significativa das sessões nesta Casa. Em função disso, tomamos uma decisão.

Fomos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 3.015/2022 na forma do substitutivo. Vou explicar, muito rapidamente, o substitutivo. Nós mudamos, inicialmente, a ementa, porque agora não se pode falar apenas da educação pública do Distrito Federal sem situar que estamos tratando do ensino médio, tendo em vista que temos, agora, uma universidade distrital. Então, é uma lei que trata da gestão democrática do ensino médio, porque, a respeito da UnDF – Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, já há a definição da maneira democrática com que tem de ser procedida na própria lei dela.

Então, nós nos ativemos a quatro itens, basicamente: a extensão do mandato dos atuais diretores para até 31 de dezembro de 2023; a eleição de novos diretores em outubro de 2023; a possibilidade de haver reeleição dos diretores e vice-diretores; e a possibilidade de os atuais professores temporários votarem – evidente que é apenas para votarem e não para serem votados – independentemente do tempo de exercício nas escolas. Há também a posse da nova direção eleita em outubro, que deverá ser no dia 2 de janeiro de 2024.

Com isso, o nosso substitutivo se atém a essas questões que são emergenciais, e nós entendemos que respondemos a uma necessidade emergencial de definir as novas regras tendo em vista que o mandato dos atuais diretores termina agora no dia 31 de dezembro. Portanto, ele será estendido até 31 de dezembro do ano que vem. Nós estabelecemos a eleição em outubro, a possibilidade de reeleição dos diretores e vice-diretores e o voto dos professores temporários na eleição.

Então, é isso basicamente, Sr. Presidente.

O substitutivo, assim como todo o parecer de quatorze páginas, está no PLE – Processo Legislativo Eletrônico, acessível, portanto, a todos os Parlamentares.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra o Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Saudações. Eu esqueci de saudar os meus amigos e colegas da educação. Boa tarde. Estou lembrando dos rostos aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Jorge Vianna, só um minuto. Eu vou passar a palavra para todos os inscritos.

Eu vou abrir o microfone para a Deputada Arlete Sampaio para um esclarecimento. A Deputada disse que as Emendas nºs 2, 3, 6, 7 e 8 serão discutidas posteriormente. Então, eu quero saber se V.Exa. as acatou ou não, se estão no substitutivo ou não.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Para ficar muito mais claro, Presidente, eu vou repetir.

A Emenda nº 1 foi acatada na forma do substitutivo.

A Emenda nº 2 foi rejeitada e foi proposto que ela seja debatida no momento em que for discutida globalmente a gestão democrática.

A Emenda nº 3, modificativa, do Deputado João Cardoso, também foi rejeitada e deverá ser reapresentada quando discutirmos o novo projeto de gestão democrática.

A Emenda nº 4, do Deputado Jorge Vianna, foi contemplada e aprovada na forma do substitutivo.

A Emenda nº 5, aditiva, do Deputado Jorge Vianna, foi contemplada na forma do substitutivo.

A Emenda nº 6, do Deputado Jorge Vianna, foi rejeitada e deverá ser remetida ao debate quando vier a lei da gestão democrática.

A Emenda nº 7, modificativa, do Deputado Jorge Vianna, também foi rejeitada e deve ser debatida quando vier o projeto integral da reforma da gestão democrática.

A Emenda nº 8 também foi rejeitada e deverá ser reapresentada quando da discussão do projeto global de gestão democrática.

É exatamente isso. Ficou claro agora?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputada Arlete Sampaio.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – As coisas acontecem quando todos se unem. Foi um trabalho em conjunto entre nós: Deputado João Cardoso, Deputada Arlete Sampaio, todos que participaram da audiência pública e vocês que vieram aqui. Vocês foram ouvidos e estão sendo contemplados. Eu agradeço a vocês, categoria que esteve aqui. Parabéns!

Eu só quero chamar a atenção para um ponto, e eu não vou deixar de registrar isso porque parece que eu vejo o futuro sobre o meio sindical. Nós estamos falando de eleição. E, como está hoje, diz o seguinte: não havendo *quorum* na primeira chamada por eleição, faz-se uma nova chamada em 180 dias; e, não havendo *quorum*, o governo indica o diretor. Não é assim que está lá?

Sugestão minha, que não foi acatada: faz-se a eleição; não havendo *quorum*, chama-se uma nova eleição; e, não havendo *quorum* no segundo turno, digamos assim, faz-se a eleição com o *quorum* que houver, assim como é feito em assembleia. Grandes assembleias são feitas com o *quorum* que existe no dia. (Palmas.) Ora, se eu não tenho *quorum* no dia e não tenho de novo no outro dia – espere aí, gente –, então, parece que as pessoas não querem estar lá, compartilhando, ajudando e elegendo. Então, faz-se com o *quorum* que se tem. No meio sindical, no qual convivo, sempre foi assim.

Alerto agora que, como vai ser, o governo, não tendo *quorum*, não tendo novamente, vai indicar o diretor, que vai ficar lá pelo período de dois anos. “Ah, Jorge, mas pode ser que a gente mexa nessa lei novamente no ano que vem.” Vocês viram o parto que foi para mexer nisso dessa lei. Será outro parto ano que vem e outro depois e depois? Acho que o momento seria hoje para discutir esse artigo, mas eu, como sempre, muito democrático, faço o que a categoria quer, e aqui fui procurado pelo Sinpro, que pediu para que deixasse isso para o ano que vem.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Espero que, no ano que vem, com a nova formatação da Casa, a gente consiga discutir isso novamente. Espero que a gente consiga isso, porque, senão, vamos perder uma grande oportunidade hoje. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra a Deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar todos que estão na galeria. (Palmas.) Sejam muito bem-vindos a esta Casa.

Como o Deputado Jorge Vianna falou, entramos em um consenso entre os Parlamentares aqui. Uma das emendas que, para mim, é a nossa mais importante foi acatada, que era a prorrogação do mandato até o dia 31 de dezembro de 2023, porque não há lógica. Não há lógica – para mim, como professor da Secretaria de Educação – um ano letivo começar em fevereiro e ter que parar uma direção, todo um projeto pedagógico... Imaginem a confusão que iria se criar na escola. E quem iria sofrer com isso? O objeto principal da educação, que é o aluno da escola pública, como meus filhos, que são estudantes de escola pública. Então, a primeira foi acatada.

As outras, gente, são emendas simples de serem acatadas na discussão. Vamos conseguir, sim, implementar isso. Uma delas seria acrescentar no Conselho Escolar do Distrito Federal um representante da carreira Assistência à Educação – não há, e são inúmeros os representantes, que, hoje, inclusive, fazem parte da direção das escolas e as compõem – e deixar amarrado que um da carreira de magistério seja também contemplado no conselho. Então, isso é ser gestão democrática nas escolas.

A outra emenda seria também o acréscimo de um representante da entidade sindical representativa dos trabalhos da administração escolar e dos estabelecimentos particulares de ensino, ou seja, haveria um representante da rede privada e também um representante da Associação de Diretores e Ex-Diretores das Escolas Públicas do Distrito Federal, porque, com isso, faríamos a gestão

democrática nas escolas.

É simples, gente. São emendas simples, mas que precisamos discutir.

Agora, há só uma coisa que eu gostaria de pedir aqui à Secretaria de Educação, na pessoa do representante institucional, Mauricio. Gente, antes de o projeto ser enviado a esta Casa de Leis, por favor, tragam-no à discussão e não mandem uns projetos para a Câmara Legislativa para a gente ficar fazendo isso.

Já poderíamos hoje, Deputada Arlete Sampaio, estar aprovando de vez esse projeto, mas com o quê? Com a opinião de quem está lá no pátio, de quem está lá na escola e de quem sabe o que é educação, gente! (Palmas.)

É preciso escutá-los. Vocês passam receita, e nós aqui fazemos o projeto acontecer. É isso que temos de entender. A Secretaria de Educação tem se mostrado bem aberta. Espero que ela se abra mesmo e que faça isso. Que todos aqueles envolvidos na educação sejam escutados. Que a receita do bolo – seja de vocês, seja nossa, como educadores – seja parte da educação pública aqui no Distrito Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sobre a mesa, Expediente que será lido por esta Presidência.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai a publicação.

Continua em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 3.015/2022.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a lei de gestão democrática das escolas do Distrito Federal é uma boa lei. Ela é uma boa lei porque foi amplamente discutida com a comunidade escolar do Distrito Federal. Ela tem uma falha, e essa grande falha vai ser corrigida agora. Ela tem uma trava que diz que os atuais gestores não podem disputar reeleição. A todo canto que eu tenho ido, eu tenho dito que quem tem de decidir se o gestor presta ou não presta, se ele vai continuar ou não, são os eleitores. (Palmas.) Não tem que estar na lei proibir isso.

Portanto, esse ponto está sendo alterado. Esse é o ponto mais importante: acabar com a trava. Deixem que a comunidade, democraticamente, decida se quer ou não a continuidade daquela gestão. O restante do projeto, a proposta a ser apresentada, fica para discussão no próximo ano. Nós vamos ter um ano inteiro para discutir isso.

Agora, a grande preocupação que eu colocava constantemente para os diretores e diretoras que estão aqui – esta, Deputado Leandro Grass, era a minha preocupação – era a que, se a gente não votasse essa lei, quando fosse dia 31 de dezembro, o governador nomearia todos os diretores de escola. Aí adeus gestão democrática, porque eles passariam a ser de confiança do governador e não da comunidade escolar do Distrito Federal.

Vocês não são da confiança do governador, mas são da confiança dos eleitores e eleitoras que elegeram vocês. É para isso que existe a gestão democrática. É por isso que vocês têm feito um belíssimo trabalho pedagógico e estrutural nas escolas. É por isso que eu aplaudo o projeto, vou votar a favor dele e estarei aqui, em 2023, votando o projeto completo. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a Deputada Arlete Sampaio pelo substitutivo. Quero agradecer o trabalho da nossa unidade de consultoria que, mais uma vez, nos atendeu com rapidez e muita competência. Saudamos, portanto, esse trabalho técnico. Mas, acima de tudo, é preciso valorizar a articulação e todo o esforço dos gestores educacionais, do sindicato dos professores e professoras na luta e na garantia da lei da gestão democrática.

O Deputado Chico Vigilante explicou claramente o que pode vir a acontecer caso a legislação não seja aprovada. Portanto, eu venho me posicionar favoravelmente ao parecer da Deputada Arlete

Sampaio na forma em que ela apresentou.

Quero dizer que tudo que é da democracia não está pronto, está sempre em construção. Lutar pela gestão democrática não é só hoje. Nós não podemos voltar para o tempo em que a estrutura da educação, em especial da escola, era tida como um instrumento eleitoral. A democracia interna da comunidade escolar é um pressuposto básico de uma educação emancipatória, de uma educação libertadora e de uma educação cidadã. Não adianta falarmos de democracia se não exercitamos a democracia no espaço onde ela pode ser exercitada, que é na escola.

Eu quero agradecer aqui imensamente a gestores, diretores, diretoras, porque muitos aqui, em especial no período da pandemia, foram muito mais do que gestores escolares. Vocês foram pontos de acolhimento psicossocial, emocional de famílias; foram pontos de apoio assistencial; foram pontos de apoio da segurança alimentar de milhares de pessoas aqui no Distrito Federal. Muitas vezes, foram atacados com determinadas narrativas de que não estariam trabalhando; de que, enquanto outros profissionais estavam trabalhando, vocês não estavam. Vocês estavam todos os dias nas escolas, atendendo às famílias junto com os profissionais da carreira assistência.

Então, garantir essa segurança, estabelecer essa previsibilidade, esse planejamento, conforme o projeto aponta, é fundamental. Precisamos avançar. Não vai ser agora, mas os Deputados eleitos que chegarem a esta Casa vão ter também a missão de criar contornos de segurança em torno de outros processos democráticos, como os das coordenações regionais de ensino, que não podem ser instrumentalizadas para fins eleitorais ou partidários. Tem de ser respeitada a lista tríplice e tem de ser respeitada a territorialidade do gestor daquela regional. Não dá para ficar importando gestor de um lugar para outro.

Então, a gente tem outros elementos a avançar, que vão ser discutidos posteriormente, mas fica aqui a defesa do projeto na forma do substitutivo apresentado pela Deputada Arlete Sampaio.

Deixo o meu agradecimento a todos vocês e também aos nossos servidores da Casa, que nos ajudaram prontamente a chegar a esse ponto de consenso.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para retificar o parecer.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Preciso fazer uma retificação, porque eu me esqueci de me pronunciar sobre uma emenda. Fui alertada aqui, pela minha assessoria jurídica, de que eu preciso pronunciar o parecer de uma outra maneira.

Então, fica assim:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 3.015/2022, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, e dá outras providências".

Diante do exposto, somos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 3.015/2022, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, na forma da Emenda Substitutiva nº 10.

Portanto, fica aprovada a Emenda nº 10 e rejeitadas as Emendas de nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 9. As Emendas de nºs 3 e 8 foram canceladas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.015/2022, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão

Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O projeto em apreço encontra-se em conformidade com os preceitos constitucionais e legais de regência, razão pela qual não se vislumbra óbice jurídico para aprovação da referida matéria.

Quanto à admissibilidade do projeto em análise, verifica-se que ele atende ao disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal e é de iniciativa reservada do Governador do Distrito Federal. A matéria constante da proposição em análise está consoante com o inciso II do § 1º do art. 71 da LODF – Lei Orgânica do Distrito Federal.

Diante do exposto, nosso voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 3.015/2022, acatando a Emenda nº 10 e rejeitando as demais. As Emendas nºs 3 e 8 foram canceladas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 3.015/2022. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 226:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 77/2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva e outros, que “altera a Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

(Manifestações na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovada.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 77/2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva e outros, que “altera a Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

A proposta vai a promulgação.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto e, em seguida, ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Parabenizo todos os servidores por essa luta de tanto tempo, que acompanhei desde a legislatura passada. Parabenizo esse grande guerreiro que vocês nomearam como representante, que é o Helvécio. Parabéns, Helvécio, pelo trabalho.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu disse – V.Exa. não estava no plenário ainda – que milagres acontecem, e hoje aconteceu o milagre de a gente ter dezoito votos favoráveis nesta Casa. Nunca um projeto foi tão combatido nesta Casa como este.

Eu quero, Deputado Rafael Prudente, olhando para V.Exa., agradecer V.Exa. por fazer um acordo, um compromisso com essas trabalhadoras e esses trabalhadores e o estar cumprindo. A única coisa na política que existe é a palavra. Portanto, quando a gente dá a palavra e a cumpre, demonstra, efetivamente, o compromisso.

(Soa a campanha.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – V.Exa. está indo para a Câmara dos Deputados com todo o merecimento. V.Exa. tem sido um exemplo aqui nesta Casa. (Palmas.) Por isso, contribuí para valer com a sua eleição.

Quero também registrar, Deputado Prof. Reginaldo Veras, o nome de, pelo menos, três pessoas que eu creio que representam todos. A Eunice, que foi uma das idealizadoras dessa PELO – Proposta de Emenda à Lei Orgânica e que pintou um belíssimo quadro, o qual faço questão de ter na minha sala. Todo mundo pergunta: de quem é esse quadro? Eu falo: é da Eunice. (Palmas.) É um dos mais bonitos! A Luísa, que está ali no meio e também é outra batalhadora. Quantas vezes ela me disse que se ajoelhava de madrugada – porque ela é cristã – e ficava orando para dar certo. Deu certo, Eunice! E o Helvécio, que trabalhou tanto! (Palmas.)

Portanto, esse projeto não é meu, mas é a vontade coletiva de vocês, que representamos aqui.

Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para declaração de voto.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo a linha do Deputado Chico Vigilante, quando essa Pelo foi apresentada aqui na Casa, eu era o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e tinha mesmo uma insegurança e uma série de dúvidas a respeito da constitucionalidade do projeto.

Conseguí alguns pareceres favoráveis e outros contrários e pedi ajuda até para os colegas analistas do Senado Federal para que fizessem, também, um parecer para a gente. E aí, com toda a segurança, fiz o parecer na CCJ – Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação por entender que a questão constitucional era favorável e por entender, principalmente, que era meritória, Presidente. São pessoas que já exercem outras funções, mas não têm o devido reconhecimento nem na nomenclatura e muito menos na questão salarial.

Quero parabenizar o Helvécio, que sempre esteve aqui na Casa aporrinhando, indicando e,

acima de tudo, ouvindo e sendo orientado. Ele falava: "Deputado, vamos tentar votar isso, hoje?" Eu falava: "Hoje não é o dia adequado. Vamos esperar o momento certo. Tudo tem seu tempo." Durou quase quatro anos, mas a vitória chegou.

Parabéns para vocês. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 215:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.713/2022, de autoria do Deputado Delmaso, que "institui a Política Pública Distrital destinada ao resgate de jovens vítimas de violência sexual, denominada Vira Vida".

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.713/2022, de autoria do Deputado Delmaso, que "institui a Política Pública Distrital destinada ao resgate de jovens vítimas de violência sexual, denominada Vira Vida".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 203:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 46/2022, de autoria do Poder Executivo, que "dá nova redação ao § 1º do art. 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer. A CCJ e a CPELO – Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal deverão se manifestar sobre o projeto.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, acho que se trata de matéria muito complexa, que a gente deveria ter mais tempo para analisar, para discutir e para ver tramitar nas comissões. Seria um tema, inclusive, para discussão da nova legislatura, porque trata de uma mudança na dinâmica do BRB – Banco de Brasília, transformando-o em gestor de política pública. Então, acho que seria prudente a gente fazer essa discussão posteriormente.

Faço um apelo a V.Exa., Presidente, para que isso entre em pauta em outro momento, para que a gente tenha mais tempo para debater, e não haja uma alteração na Constituição distrital, que é a Lei Orgânica do Distrito Federal, neste momento final da legislatura. Vamos fazer o debate com mais

fôlego no ano que vem.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Presidente, analisei o projeto e também o considero problemático de ser votado aqui, hoje, por várias razões. Uma delas é que estamos na iminência da posse de um novo governo, que vai retomar aspectos importantes do Bolsa Família. O projeto prevê, inclusive, que o BRB é que vai operacionalizar o Bolsa Família no Distrito Federal. Isso é totalmente contraditório à legislação do Bolsa Família federal, porque existe um cadastro único que é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal e não há qualquer hipótese de nenhum estado fugir dessa regra.

Então, acho que nós não deveríamos votar hoje esse projeto. Deveríamos aguardar, inclusive, as inovações que virão para adequar o papel do BRB àquilo a que realmente precisa ser adequado.

Ademais, considerar que o banco vai ser gestor de políticas públicas me parece um equívoco absurdo. As políticas públicas deverão ser geridas por órgãos da administração direta e não por um banco. Inclusive foge do escopo do que seja a atividade de um banco.

Então, eu considero que esse projeto tem uma série de problemas e não deveria ser objeto de debate e aprovação no dia de hoje. É a minha opinião, Presidente.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Deputada Arlete Sampaio, Deputado Chico Vigilante, há um acordo aqui com o bloco da Oposição para que a gente vote essa Pelo. Ajudei a aprovar o projeto, e peço que a gente aprove este também, está bom?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação a essa Pelo que amplia ainda mais funções do BRB, eu vou rememorar a todos aqui uma expressão que eu utilizei lá atrás, quando todas as atividades eram incorporadas ao BRB: o BRB se tornou o Posto Ipiranga. Daqui a uns dias, até cuidar de cachorro... Deputado Daniel Donizet, pode apresentar um projeto de lei para o BRB cuidar dos *pets* também, porque tudo que se inventa no Distrito Federal se bota na alçada do BRB.

Programa social tem que ser cuidado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que não funcionou nesse governo e à qual já fiz críticas severas aqui. É a pior pasta, sem sombra de dúvida, do Governo Ibaneis – e S.Exa. mesmo assumiu isso em uma entrevista. Ai, na incompetência de se ter um gestor de políticas públicas e de políticas sociais, coloca-se na mão de uma instituição financeira? Isso é inédito, senhoras e senhores.

O BRB foi criado... Banco é para ganhar dinheiro. Ele gera desenvolvimento social, mas a função de banco é ganhar dinheiro, é lucro. Está cheio de servidor público aqui e um monte de superendividado por causa dos lucros do BRB com juros exorbitantes. E agora querem lhe dar mais uma função.

Faz uma emenda aí à Pelo para que o BRB também cuide dos *pets* do Distrito Federal, já que ele virou um Posto Ipiranga.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Quero dizer ao Deputado Hermeto que o meu voto, conforme conversei com o Maurício, está garantido: será a favor. E está garantido pelo seguinte: eu pedi a um companheiro que trabalha comigo, que foi ministro de Estado, que entende efetivamente de banco, o Ricardo Berzoini, para fazer uma análise desse projeto. Ele me disse que o projeto fortalece o Banco de Brasília.

DEPUTADO HERMETO – Muito bom, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Fortalece o BRB. E tem mais – é bom que se diga aqui –: na hora em que nós discutimos aqui nesta Casa passar o passe livre para o BRB, ninguém questionou. Houve algum questionamento? Porque lá no DF Legal, Deputado Hermeto, não funcionava.

DEPUTADO HERMETO – Está funcionando.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Não era DF Legal, era DF Transporte. Passou a funcionar.

E há mais um detalhe que quero falar aqui para os governistas: por que eu voto a favor dessa Pelo? Porque ela também, Deputado Rafael Prudente, dificulta a privatização do Banco de Brasília. Na medida em que a gente está colocando isso na Lei Orgânica, vai dificultar a privatização do Banco de Brasília.

Portanto, na nossa bancada, cada um vai votar do jeito que a sua consciência mandar. Agora, eu vou votar a favor do projeto porque o projeto fortalece o Banco de Brasília e, efetivamente, vai fazer com que as pessoas que estão passando fome sejam atendidas. Por isso eu voto a favor.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Presidente, meus colegas Deputados, o BRB hoje é um dos bancos mais lucrativos do Brasil – eu considero muito o Deputado Prof. Reginaldo Veras e a brincadeira que S.Exa. fez aqui, de *pet*, com todo respeito – porque tem uma diretoria e um presidente competentes. E o BRB mostrou isso não só para Brasília, mas para o Brasil.

Quanto à Secretaria de Desenvolvimento Social, há pessoas competentes que fizeram um excelente trabalho no governo. É injusto dizer as coisas que estão dizendo aqui. É a secretaria que tem um trabalho... A nossa Secretária Mayara, com todos os problemas que teve, deixou a secretaria um órgão eficiente, que poderia muito bem, hoje, com todo o trabalho que foi feito pelos servidores... Nunca se contrataram tantos servidores para cuidar da população!

Só isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu vou pular aqui o item nº 203 e o item nº 204, Deputado Hermeto, porque há dezoito Deputados em plenário, e três já manifestaram voto contrário. Então eu vou proceder aqui, com o item nº 204, da mesma forma.

Faremos a leitura do item nº 205. Assim que a Base se reunir para apreciar as propostas de emenda à Lei Orgânica, nós retornaremos ao processo.

Item nº 205:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.903/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 7.336.250,00”.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O item nº 205 foi retirado da pauta.

Item nº 206:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.032/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 27.355.799,00”.

A proposição não recebeu parecer. Foram apresentadas onze emendas. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.032/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 27.355.799,00”.

Esse projeto tem por objetivo destinar 66 mil ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal; 881.455 à assistência e acolhimento ao idoso; 17.638.631 ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem; 3 milhões à Fundação de Amparo ao Trabalhador

Preso; 300 mil reais em favor da Companhia do Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ; e R\$5.469.261,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais) ao FunDF – Fundo da Universidade do Distrito Federal, para atender ao cumprimento do limite de aplicação mínima que foi atribuído, conforme o estabelecido no art. 240-A, § 1º, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em 0,08% da Receita Corrente Líquida do Distrito Federal no ano de 2022.

Foram ainda apresentadas, como remanejamento da cota de emendas que cada Deputado tem, onze emendas: nº 1, do Deputado Chico Vigilante, retirada conforme solicitação do autor; nº 2, do Deputado Robério Negreiros, aprovada; nº 3, do Deputado Robério Negreiros, retirada conforme solicitação do autor; nº 4, do Deputado Chico Vigilante, aprovada; nº 5, da Deputada Arlete Sampaio, aprovada; nº 6, do Deputado Robério Negreiros, aprovada; nº 7, da Deputada Arlete Sampaio, aprovada; nº 8, do Deputado Jorge Vianna, aprovada; nºs 9 e 10, do Deputado Valdelino Barcelos, aprovadas; e nº 11, do Deputado Rafael Prudente, aprovada.

Então, nos termos da legislação, e considerando que o projeto favorece o desenvolvimento governamental, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, opinamos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 3.032/2022, de autoria do Poder Executivo, com as emendas apresentadas na forma do Anexo I do parecer.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.032/2022, de autoria do Poder Executivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 207:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.036/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 75.043.257,00”.

A proposição não recebeu parecer. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.036/2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 75.043.257,00”.

Esse projeto tem a destinação de crédito suplementar no valor de R\$17.031.400,00 (dezessete milhões, trinta e um mil e quatrocentos reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; de crédito suplementar no valor de R\$788.602,00 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dois reais) em favor do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal; de crédito suplementar no

valor de R\$54.223.255,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) em favor do DER; e de crédito suplementar no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, destinado ao programa de trabalho de honorários advocatícios dos procuradores do Distrito Federal.

Portanto, Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, opinamos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 3.036/2022, na forma original encaminhada pelo Poder Executivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 3.036/2022, de autoria do Poder Executivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 208:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.023/2022, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativamente ao exercício de 2023, e dá outras providências”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós fizemos um acordo com o Secretário Maurício e representantes do governo de que esse projeto seria retirado da pauta do dia de hoje. Eles vão dar respostas a questionamentos que nós fizemos na quinta-feira, e votaremos o projeto na terça-feira. Esse foi o acordo que nós fizemos.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que esses acordos deveriam ser pelo menos comunicados ao Relator da matéria para que não façamos os estudos, preparemo-nos para apresentar o parecer aqui e, depois, sermos surpreendidos com a decisão de retirada da proposição de pauta.

Mas tudo bem, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu peço à Liderança do Governo e à Secretaria de Relações Institucionais que mantenham este Plenário informado dos acordos, porque o Relator não estava informado, e a Mesa Diretora da Casa também não estava informada desse acordo. E todos os projetos que estão na pauta são para serem votados.

Então, ficam retirados da pauta os dois itens: a pauta de valores venais do IPTU e do IPVA para deliberação na próxima sessão.

Item nº 211:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.003/2022, de autoria do Poder

Executivo, que "dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020".

A proposição não recebeu parecer. Apresentada uma emenda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que o Executivo está querendo fazer alguns aditamentos a esse projeto, solicito a retirada de pauta para inclusão na próxima sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Vamos aos projetos de autoria de Deputados acordados na última reunião.

Item nº 212:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.394/2021, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "institui diretrizes e ações para o Programa Distrital de Combate ao Racismo Religioso".

Em discussão em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.394/2021, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "institui diretrizes e ações para o Programa Distrital de Combate ao Racismo Religioso".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Solicito que as Sras. e os Srs. Deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do *quorum*.

(Procede-se à verificação do *quorum* por meio do painel eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Passo a Presidência ao Deputado Robério Negreiros.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Item nº 213:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.251/2021, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Cristão Ortodoxo, a ser comemorado em 29 de junho".

Em discussão em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.251/2021, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Cristão Ortodoxo, a ser comemorado em 29 de junho”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Transfiro a Presidência para o Deputado Rafael Prudente.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. que inclua na pauta o item nº 216, também em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Vamos votar o item nº 239, a pedido do Deputado Agaciel Maia, porque já está na pauta há umas quatro sessões esse projeto, e depois votamos todos os PDLs – Projeto de Decreto Legislativo em bloco, ao final da sessão.

Item nº 239:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador Dr. Sandoval Gomes de Oliveira”.

A proposição não recebeu parecer. Foi apresentado um substitutivo. A CAS – Comissão de Assuntos Sociais e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 284/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador Dr. Sandoval Gomes de Oliveira”.

No âmbito da CAS, por respeitar os quesitos da necessidade, oportunidade, conveniência, relevância social e viabilidade da matéria, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 284/2022 nos termos do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 284/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador Dr. Sandoval Gomes de Oliveira”.

A indicação do nome para concessão da honraria respeita, em especial, o art. 3º da Resolução nº 250/2011. Assim, tem-se que a iniciativa se encontra amplamente respaldada pelo ponto de vista dos requisitos desta comissão.

Pelo exposto, somos pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 284/2022, no âmbito desta comissão, aprovando também a emenda substitutiva da CAS.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 284/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador Dr. Sandoval Gomes de Oliveira".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a promulgação.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa. e em seguida ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. Depois, apreciaremos o item nº 214.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há a possibilidade de votarmos o item nº 210, que trata da gestão democrática, em segundo turno?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vamos votar os projetos que estão na pauta e, em seguida, ele será o primeiro projeto do segundo turno.

DEPUTADO JORGE VIANNA – É porque corremos o risco de perdermos o *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vamos vigiar todo mundo para que ninguém saia.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos aqui na galeria uma série de servidores que estão pleiteando a derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 2.026/2021, item nº 152 da pauta. Considerando que a gente tem um *quorum* significativo, solicito a V.Exa. que analise a apreciação desse veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não está previsto para a pauta de hoje a derrubada de veto, Deputado Prof. Reginaldo Veras. Sugiro ao Plenário que a gente construa a derrubada desse veto para o dia de amanhã, que tem sessão deliberativa normalmente, para terminarmos de votar os projetos dessa pauta.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 2.026 também é uma derrubada de veto que, inclusive, foi acordada lá atrás. Na época, o Deputado Jorge Vianna também propôs uma derrubada de veto. E, em decorrência de várias matérias importantes do Poder Legislativo, isso foi ficando para trás. Mas eu queria que a Mesa o incluísse porque era para ele ter sido votado há duas ou três semanas. Mas tudo bem, temos até o dia 15 para votarmos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Agaciel Maia.

Item nº 214:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.822/2022, de autoria do Deputado Hermeto, que "dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel do Distrito Federal, parques e/ou clubes públicos abandonados nas cidades satélites para Secretaria de Educação, que os transformarão em escolas parque da natureza e dá outras providências".

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários

queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.822/2022, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre cessão de uso de bem imóvel do Distrito Federal, parques e/ou clubes públicos abandonados nas cidades satélites para Secretaria de Educação, que os transformarão em escolas parque da natureza e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 216:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.476/2022, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “altera a Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, para garantir representação da Universidade do Distrito Federal no Conselho de Educação do Distrito Federal”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.476/2022, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “altera a Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, para garantir representação da Universidade do Distrito Federal no Conselho de Educação do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 217:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.024/2021, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “fixa diretrizes para a inserção de alunos e professores do ensino médio da rede pública do Distrito Federal nos conhecimentos básicos sobre ciências de dados”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.024/2021, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “fixa diretrizes para a inserção de alunos e professores do ensino médio da rede pública do Distrito Federal nos conhecimentos básicos sobre ciências de dados”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 218:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.193/2021, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a disponibilização de informações relativas ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.193/2021, de autoria do Deputado Chico

Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a disponibilização de informações relativas ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 219:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.014/2021, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Registro voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras, do Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.014/2021, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 220:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.256/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que “dispõe sobre a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas, e outros que realizem serviços prioritários à pessoa idosa e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.256/2022, de autoria do Deputado Martins Machado, que “dispõe sobre a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas, e outros que realizem serviços prioritários à pessoa idosa e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Antes de proceder à leitura do item nº 221, só quero comunicar a este Plenário que, diante da ausência de alguns membros da Comissão de Assuntos Fundiários, em especial do Presidente, Deputado Cláudio Abrantes, nós vamos colocar na pauta de amanhã, após a votação na Comissão de Assuntos Fundiários, três projetos que não constam da pauta de hoje e que já foram acordados. Um é referente à doação de uma área do GDF para a Terracap na cidade de Samambaia; outro trata da criação da Região Administrativa de Arapoanga; outro é sobre a criação da Região Administrativa de Água Quente.

Então, peço aqui aos membros da Comissão de Assuntos Fundiários que procedam a essas votações no dia de amanhã, para que esse processo chegue pronto ao plenário. Caso não seja tramitado na Comissão de Assuntos Fundiários amanhã, conforme acordo de Líderes feito há duas semanas, seguiremos com a votação direta em plenário, votaremos os pareceres direto em plenário.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Só para corroborar com a sua informação, o Presidente da CAF – Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Cláudio Abrantes, teve que se ausentar, mas deixou já um recado aqui para anunciar que amanhã, às 14h, na CAF, haverá reunião presencial e nós iremos discutir a aprovação do Arapoanga e de Água Quente.

Inclusive, quero fazer um chamado aqui para a comunidade de Água Quente e de Arapoanga para que venha para cá amanhã celebrar essa festa, porque é um dia de festa.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 221:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.646/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “altera a Lei nº 5.771, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências, para incluir frutos e produtos nativos do cerrado entre os alimentos a serem adquiridos pela agricultura familiar”.

A proposição não recebeu parecer. A CESC – Comissão de Educação, Saúde e Cultura, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.646/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “altera a Lei nº 5.771, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências, para incluir frutos e produtos nativos do cerrado entre os alimentos a serem adquiridos pela agricultura familiar”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, por respeitar os quesitos de necessidade, oportunidade, conveniência, relevância social e viabilidade da matéria, por ser uma medida que objetiva aprimorar políticas públicas voltadas para a preservação do bioma Cerrado e, ao mesmo tempo, para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da nossa população, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.646/2022.

É o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 2.646/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “altera a Lei nº 5.771, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências, para incluir frutos e produtos nativos do cerrado entre os alimentos a serem adquiridos pela agricultura familiar”.

Este projeto estava pautado para a reunião da CESC que, infelizmente, não teve *quorum*.

O parecer desta comissão é pela aprovação e acatamento do Projeto de Lei nº 2.646/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.646/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “altera a Lei nº 5.771, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências, para incluir frutos e produtos nativos do cerrado entre os alimentos a serem adquiridos pela agricultura familiar”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, opinamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.646/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, na forma original apresentada pelo Deputado, sem emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.646/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “altera a Lei nº 5.771, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências, para incluir frutos e produtos nativos do cerrado entre os alimentos a serem adquiridos pela agricultura familiar”.

A proposição não possui vício de iniciativa, pois não se enquadra em nenhuma das hipóteses do art. 71, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como não se identifica óbice quanto à sua aprovação diante das competências elencadas no art. 63 do Regimento Interno.

Assim, manifestamo-nos pelo voto de admissibilidade ao Projeto de Lei nº 2.646/2022.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.646/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 222:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 150/2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “assegura o direito de liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados e dá outras providências”.

Aprovado o parecer favorável da CCJ, na forma das duas emendas apresentadas. A CDESCTMAT – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e a CESC deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

Só quero informar aqui, enquanto a Deputada Júlia Lucy se prepara, que nós temos ainda em torno de vinte itens para depois convocarmos uma sessão extraordinária para deliberarmos em segundo turno todos os projetos que nós aprovamos em primeiro turno. E creio que vai demorar um pouco.

Com todo o respeito aos nossos professores, que fazem um belíssimo e excelente trabalho, que esta Casa admira, os que quiserem acompanhar a votação serão muito bem-vindos como sempre foram. Acontece que nós fizemos um acordo aqui no plenário e votamos o projeto já em primeiro

turno, ninguém votou contrário, então os senhores podem ter a certeza de que nós votaremos, com a presença dos senhores ou não, esse projeto em segundo turno no dia de hoje.

Os senhores são sempre muito bem-vindos e fiquem à vontade. (Palmas.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos o Projeto de Lei nº 3.041/2022, que “dispõe sobre a extensão da Indenização de Transporte aos servidores que especifica e dá outras providências”, principalmente pelos servidores do PASUS – Parcela Autônoma de Integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal que estão aí. Eu sei que o projeto não entrou no acordo de Líderes, porque é recente. Só gostaria que a Mesa o colocasse em pauta. Se não der tempo hoje, pelo menos para a gente votá-lo amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado. (Palmas.)

Só reforçando que os vetos nós deliberaremos na sessão de amanhã, porque há muitos pedidos de inclusão de vetos de carreiras também que são importantes para serem deliberados. Então, ficam todos pautados para o dia de amanhã.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 150/2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “assegura o direito de liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto, com rejeição das duas emendas apresentadas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Arlete Sampaio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, designo o Deputado Leandro Grass.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Leandro Grass, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 150/2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “assegura o direito de liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, somos favoráveis ao projeto de lei, com o acatamento das Emendas nºs 1 e 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários

queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria pedir o destaque das duas emendas. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Leandro Grass, V.Exa. precisa relatar as emendas. (Pausa.)

DEPUTADO LEANDRO GRASS (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acatei o parecer com a duas emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – OK. Ficam acatadas as duas emendas.

Ratifica-se a votação com 18 presentes. (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa., Deputada Júlia Lucy.

Estão rejeitadas as emendas pela CDESCTMAT.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados, ressalvadas as duas emendas.

Passa-se à apreciação, em separado, da parte destacada das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 150/2019.

Apreciação, em bloco, das Emendas nºs 1 e 2. (Pausa.)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Rejeito as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A orientação do autor da matéria é pela rejeição das emendas. (Pausa.)

Em votação.

Os Deputados que aprovam as emendas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As emendas foram rejeitadas com 18 votos contrários.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 223:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 847/2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “reconhece Brasília como cidade turística Pet Friendly e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 224:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 1/2019, de autoria do Deputado Iolando, que "estabelece normas para a concessão de incentivos fiscais e fiscal-financeiros e de benefícios fiscais para aplicação nos Programas de Desenvolvimento do Distrito Federal".

Solicito que as Sras. e os Srs. Deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do *quorum*.

(Procede-se à verificação do *quorum* por meio do painel eletrônico.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para esclarecer que é o Projeto de Lei nº 3.041/2022 não é derrubada de veto. O Marcelo já tirou essa dúvida.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Agaciel. Como já tem um projeto de V.Exa. na pauta, este projeto vai ficar para a pauta de amanhã, de qualquer forma.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Ok, agradeço a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Estão presentes 15 Deputados.

O item nº 224 não tem *quorum* regimental, pois depende de 16 votos para sua aprovação.

Item nº 225:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.757/2022, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que "institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o dia de São Domingos Sávio, Padroeiro da Região Administrativa do Riacho Fundo I".

Aprovado o parecer favorável da CESC. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Quero registrar aqui a presença da Deputada Dayse Amarílio, que, a partir do ano que vem, estará aqui participando das votações, e também a do Deputado Daniel de Castro, que está aqui acompanhando as votações desde o princípio também. Sejam muito bem-vindos.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.757/2022, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que "institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o dia de São Domingos Sávio, Padroeiro da Região Administrativa do Riacho Fundo I".

Sr. Presidente, a proposição não viola os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como não apresenta óbice de natureza regimental ou de redação e técnica legislativa para a sua aprovação.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.757/2022.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 203:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 46/2022, de autoria do Poder Executivo, que "dá nova redação ao § 1º do art. 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer. A CCJ e a CPELO deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. Há uma emenda.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 46/2022, de autoria do Poder Executivo, que "dá nova redação ao § 1º do art. 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pela aprovação e admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 46/2022, na forma da emenda apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 46/2022, de autoria do Poder Executivo, que "dá nova redação ao § 1º do art. 144 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

A Pelo visa ampliar a descrição na Lei Orgânica do DF das atividades facultadas ao Banco de Brasília, buscando o fortalecimento da presença da instituição na prestação de serviços públicos em parceria com as secretarias de Estado do Distrito Federal.

No âmbito desta comissão, somos favoráveis à aprovação da Pelo nº 46/2022, na forma da Emenda nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 46/2022. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a proposta; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis e 1 abstenção.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 227:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 87/2021, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "dispõe sobre a criação do Parque Urbano Pedra Fundamental localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 87/2021, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "dispõe sobre a criação do Parque Urbano Pedra Fundamental localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 228:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.279/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "dispõe sobre a exibição de informações sobre pontos turísticos de Brasília nas telas de cinemas no âmbito do Distrito Federal".

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO IOLANDO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.459/2022, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.279/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "dispõe sobre a exibição de informações sobre pontos turísticos de Brasília nas telas de cinemas no âmbito do Distrito Federal".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 229:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.767/2021, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "assegura ao usuário de serviço público, no Distrito Federal, o direito ao atendimento virtual adequado de suas demandas".

A proposição não recebeu parecer. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.767/2021, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "assegura ao usuário de serviço público, no Distrito Federal, o direito ao atendimento virtual adequado de suas demandas".

No âmbito desta comissão, por respeitar os quesitos da necessidade, oportunidade, conveniência, relevância social e viabilidade da matéria, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº

1.767/2021.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Como o Deputado Agaciel Maia não se encontra em plenário, indago se o Deputado Roosevelt Vilela pode relatar a matéria no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.767/2021, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “assegura ao usuário de serviço público, no Distrito Federal, o direito ao atendimento virtual adequado de suas demandas”.

Este Relator é pela aprovação e admissibilidade do projeto no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.767/2021, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “assegura ao usuário de serviço público, no Distrito Federal, o direito ao atendimento virtual adequado de suas demandas”.

A proposta está em acordo com as normas constitucionais que contemplam os princípios de defesa do consumidor e de eficiência administrativa, o que reforça a sua constitucionalidade material. Assim, não se encontram quaisquer dispositivos do projeto que infrinjam a legalidade e os princípios informadores de ordenamento jurídico.

Sendo assim, concluímos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.767/2021.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.767/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 230:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.583/2021, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera a Lei 6.170, de 05 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo Parque Granja do Torto – PGT, e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer. A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo; a Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar.

A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria. (Pausa.)

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.583/2021, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera a Lei 6.170, de 05 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo Parque Granja do Torto – PGT, e dá outras providências".

No âmbito desta comissão, por respeitar os quesitos da necessidade, oportunidade, conveniência, relevância social e viabilidade da matéria, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.583/2021.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Retorno a palavra à Relatora, Deputada Júlia Lucy, para que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.583/2021, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera a Lei 6.170, de 05 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo Parque Granja do Torto – PGT, e dá outras providências".

No âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.583/2021, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “altera a Lei 6.170, de 05 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo Parque Granja do Torto – PGT, e dá outras providências”.

Considerando que a simples autorização não acarreta criação ou aumento de despesas, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.583/2021, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “altera a Lei 6.170, de 05 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço social autônomo Parque Granja do Torto – PGT, e dá outras providências”.

Diante das competências elencadas pelo art. 63 do Regimento Interno desta Casa, não se identifica óbice quanto à aprovação da proposição.

Sendo assim, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.583/2021.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.583/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Quero parabenizar o Deputado Roosevelt Vilela pela propositura.

Item nº 231:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.533/2022, de autoria do Deputado

Delmasso, que “autoriza a prática da telemedicina no âmbito do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer. A CESC, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Arlete Sampaio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 2.533/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que “autoriza a prática da telemedicina no âmbito do Distrito Federal”.

A telemedicina já era autorizada no País desde 2002, quando o Conselho Federal de Medicina editou resolução que permitia o uso de tecnologia da informação e comunicação com o objetivo de assistência, educação e pesquisa em saúde.

Verifica-se, na última década, que o Brasil tem avançado no debate sobre o uso da telemedicina para prestação de serviços de saúde.

Em 2010, o Ministério da Saúde instituiu a primeira versão do Programa Telessaúde Brasil, que foi reformado no ano seguinte e que fornecia a teleconsultoria síncrona, o telediagnóstico, a segunda opinião formativa e a tele-educação para a consolidação de rede de atenção à saúde.

A Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz e a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS estimavam que entre um terço e a metade da população exposta a uma pandemia pode vir a sofrer alguma manifestação psicopatológica que pode perdurar ou não após o fim da pandemia. Impedir que consultas à distância sejam exercidas, neste caso por exemplo, impactará o atendimento à população brasileira, considerando que 77,5% dos psiquiatras do País estão localizados nas regiões Sul e Sudeste – demografia médica de 2018.

Eu vou tentar resumir para não ler muita coisa.

Portanto, a propositura é meritória e permitirá o atendimento em locais remotos ou de difícil acesso, além de proporcionar atenção à saúde com as ferramentas de monitoramento à distância. A telemedicina pode ser importante aliada para a garantia da integralidade do atendimento no Sistema Único de Saúde.

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, manifestamos voto pela aprovação no mérito do Projeto de Lei nº 2.533/2022.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Vou fazer uma retificação: o projeto votado no item nº 230, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, é o Projeto de Lei nº 2.583/2022, e não de 2021, conforme foi lido.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.533/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que “autoriza a prática de telemedicina no âmbito do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, por respeitar os quesitos da necessidade e oportunidade especial

pelo avanço do uso de tecnologias, seguindo exemplos internacionais como os casos da França e Portugal, a regulação aqui proposta autoriza que os médicos devidamente registrados pratiquem a telemedicina.

Assim, eu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.533/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Roosevelt Vilela para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.533/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que "autoriza a prática de telemedicina no âmbito do Distrito Federal".

O nosso parecer é pela aprovação no âmbito da CEOF.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.533/2022, de autoria do Deputado Delmasso, que "autoriza a prática de telemedicina no âmbito do Distrito Federal".

No âmbito da CCJ, por estar em consonância ao ordenamento jurídico e por não haver óbice à sua tramitação, o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.533/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.533/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 232:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.784/2022, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre a criação do Batalhão Hospitalar da Polícia Militar do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura; a Comissão de Segurança; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não sei se o Deputado Jorge Vianna fez o diálogo com as forças de segurança sobre isso. Acho que, se não o fez, é, no mínimo, desrespeitoso esta Casa aprovar a criação de um batalhão sem ouvir os dirigentes das forças policiais, sem discutir uma estratégia geral de segurança pública. Seria o mesmo que qualquer Parlamentar apresentar a criação de um batalhão especializado sem fazer uma discussão ampla com a sociedade e as forças militares, a Polícia Civil...

Acho que uma maior segurança é uma demanda dos servidores da saúde. A gente já sabe que existe a segurança privada patrimonial que está nas unidades de saúde, que está nos hospitais. É sempre importante um reforço da Polícia Militar. Isso deve ser demandado, mas a criação, por meio de lei, de um batalhão, eu acho que é uma atribuição das forças de segurança, especialmente no caso de um batalhão hospitalar, é da Polícia Militar, a Polícia Militar faz essa discussão e traz esse debate para a Câmara Legislativa.

Então, acho temerário, do ponto de vista técnico, programático, a gente fazer uma aprovação de um projeto que pode não ter efetividade nenhuma e pode nem ter o apoio das próprias forças de segurança.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na verdade, a palavra batalhão, na terminologia, não é o batalhão físico. A ideia é de se fazer rondas nas unidades de saúde. O nome que está no preâmbulo não é a mesma coisa que está no texto. Se lerem o texto, vão ver que lá se fala em rondas.

Hoje, há o seguinte: as superintendências e cada cidade tem um batalhão da Polícia Militar, todos concordam? Todas as cidades têm um batalhão da Polícia Militar. A ideia que estou sugerindo é que se crie uma ronda do batalhão que já está na cidade, que ele desloque uma equipe para que se possa fazer ronda nas unidades de saúde. A partir do momento em que a sociedade souber que existe uma ronda passando – assim como havia aquela ronda do batalhão escolar, que há ainda –, a gente vai poder, pelo menos, dar uma sensação de segurança a esses profissionais que, a todo momento, vocês estão vendo, estão sendo agredidos.

Então, o que o projeto prevê, Deputado Fábio Felix, é apenas que haja uma ronda nas unidades hospitalares pelo batalhão que já existe na própria cidade. Não vamos criar um batalhão físico ali só com policiais militares para atendimento.

Só para quem não lembra, antigamente, nas unidades de saúde, nos hospitais, havia a Polícia Militar e a Polícia Civil. Isso foi acabando ao longo do tempo e ficou muito claro que a ausência da figura do policial encorajou muita gente a fazer o que vem fazendo, que é a agressão aos nossos e às nossas trabalhadoras.

Então, peço aqui o apoio e faço um apelo. Não estamos criando mais nada, estamos apenas criando essa ronda que já existe hoje, só que de forma comum. É uma ronda específica para as unidades de saúde. É a categoria pedindo socorro para a Polícia Militar, para a Polícia Civil, para todo mundo e para a gente aqui.

Por isso, peço aos senhores que se debrucem nesse projeto, que o aprovem, porque há como viabilizar.

Obrigado.

(Pausa.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, há um acordo para a gente aprovar em primeiro turno e, no segundo turno, fazer uma emenda alterando a nomenclatura. Inclusive eu falei com o Deputado Hermeto e ele concordou também nesse sentido. O nome batalhão fica parecendo criação de um órgão, de uma estrutura e tal, e não é.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Jorge Vianna, eu acrescentaria nessa sugestão que a gente discutisse melhor esse projeto. Eu acho que a iniciativa, no mérito, é muito interessante.

Na UPA – Unidade de Pronto Atendimento da Ceilândia, já se mantém uma dupla de policiais militares. O Corpo de Bombeiros mantém militares no Hospital de Base, na Ceilândia, acho que em Taguatinga também. As instituições militares são extremamente tradicionais e valorizam muito essa questão dos nomes.

Eu me comprometo a ajudar, mas, mesmo com uma emenda de segundo turno mudando a ementa da nomenclatura de batalhão, acho que a gente tinha que dar uma analisada. Eu vou ter dificuldade de emitir um parecer pela Comissão de Segurança, onde o projeto tramita também.

Então, queria solicitar que V.Exa., de repente, retirasse o projeto de pauta para a gente discutir, substituir por outro documento. Como eu sou da caserna, a gente conhece as nomenclaturas, conhece o vocabulário. Passar um negócio desse, ainda mais com o apoio nosso – eu sempre apoio os seus projetos –, pode demandar um desgaste para a gente. Podem dizer: “Poxa, o Deputado Roosevelt, que é oriundo das forças de segurança, que é o Presidente da Comissão de Segurança, aprova um projeto que não tem um respeito mínimo pelas nomenclaturas”. Sem falar que esse projeto invade a competência do Executivo no que diz respeito à organização da estrutura de governo.

Então, eu solicito substituir esse projeto e deixar para discuti-lo em outro momento.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito que as Sras. e os Srs. Deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do *quorum*.

(Procede-se à verificação do *quorum* por meio do painel eletrônico.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, eu quero pedir ao Deputado Jorge Vianna que retire esse projeto. Ou é batalhão ou não é batalhão. A ronda policial você não prevê em lei, a ronda é de acordo com a necessidade de cada região ou de cada órgão. Eu sou do tempo, na década de 1970, 1980, quando eu cheguei aqui no Distrito Federal, que cada hospital tinha um posto policial dentro do hospital. Depois foi diminuindo o efetivo. Na verdade, hoje, Deputado Fábio Felix, temos um efetivo, Deputado Jorge Vianna, menor do que da década de 1980 na Polícia Militar.

Portanto, não há mais como ficar criando o batalhão. Primeiro, tem que recompor o quadro, que hoje teria de ser, no mínimo, de 18 mil policiais militares. É essa a informação que eu tenho da polícia. Só que, em vez de 18 mil, a gente tem 8 mil policiais. Mas quem organiza e mantém a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil é o Governo Federal. Portanto, depende de lei federal aumentar o número de policiais no Distrito Federal.

Então, não cabe à Câmara Legislativa criar batalhão aqui. Há até uma velha polêmica estabelecida aí. Havia Deputado que fazia convocação de comandantes da Polícia Militar. Eu sempre disse que eles não têm obrigação nenhuma de vir à Câmara Legislativa, Deputado Leandro Grass. Podem até vir em sinal de boa vontade, agora obrigação de vir eles não têm, porque é o Congresso Nacional, é o Governo Federal que organiza as forças militares.

Portanto, Deputado, retire o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu peço aos Deputados que se atentem ao *quorum* e procedam à verificação.

Eu vou suspender a votação dos projetos dos Deputados, porque eu não quero, Deputado Chico Vigilante, ficar toda hora fazendo recomposição de *quorum* e contando Deputado que entra e sai do plenário.

Em respeito aos professores, eu vou convocar a sessão extraordinária. Os projetos que ficarem pendentes, votaremos amanhã, inclusive o de V.Exa., Deputado Jorge Vianna. É o tempo de V.Exa. fazer o ajuste no texto e a gente já trazer pronto aqui para deliberação do Plenário.

Então, eu solicito a todos que registrem as suas presenças aqui no plenário.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a todos que chegamos a um acordo aqui. O Deputado Roosevelt Vilela vai fazer um substitutivo ao projeto e apresentar amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Em atendimento ao Requerimento nº 3.460/2022, convoco as Sras. e os Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se hoje, com início imediato após esta sessão, para apreciação, em segundo turno, dos seguintes projetos da pauta:

- Projeto de Lei nº 3.015/2022;
- Projeto de Lei nº 3.032/2022;
- Projeto de Lei nº 3.036/2022;
- Projeto de Lei nº 2.646/2022;
- Projeto de Lei nº 847/2019;
- Projeto de Lei nº 150/2019;
- Projeto de Lei nº 2.757/2022;
- Projeto de Lei nº 1.767/2021;
- Projeto de Lei nº 2.583/2022;
- Projeto de Lei nº 2.533/2022.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h46min.)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MIRANDA SA SILVA BARROS - Matr. 16811, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 08/12/2022, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES Matr - 13516, Chefe do Setor de Taquigrafia**, em 08/12/2022, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0975990** Código CRC: **1992C7EE**.